Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

-15-ago-2014-14:51-02703-1/2

MENSAGEM Nº 156/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Acompanha a presente Mensagem Projeto de Lei que visa aprovação de **Credito Suplementar** no orçamento vigente, no valor de R$ 428.884,00 00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), destinados a suplementação de despesas com pessoal.

O presente projeto de Lei tem por pressuposto suplementar despesas destinadas ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas, que por sua vez apresentam saldo inferior ao necessário para realização de empenhos mensais.

Desta forma o poder Executivo Municipal buscar estabelecer adequação orçamentária, para cumprir com suas obrigações básicas e legais, mantendo a segurança salarial de seus servidores.

Esclarecemos também, que os recursos para cobertura do referido Credito Suplementar, são decorrentes de provável excesso de arrecadação por fonte de recursos do Executivo Municipal, conforme demonstrativo em anexo (anexo I).

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 205/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 428.884,00 00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	**125.000,00**
0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	**148.000,00**
0024	**Assistência Comunitária**	**100.000,00**
0040	**Promover a Cultura**	**55.884,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.022	**Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos**	**125.000,00**
2.030	**Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários**	**148.000,00**
2.044	**Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária**	**100.000,00**
2.108	**Manutenção do Departamento de Cultura**	**55.884,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação em Fonte de Recursos no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00

06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	148.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DPTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.884,00

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DPTO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

TOTAL	**428.884,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme demonstrada a tabela abaixo e anexo I:

Fonte	Valor R$
000 – Recursos Ordinários (livres)	**428.884,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Anexo I
Projeto de Lei nº

CÁLCULO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

				FONTE	Recursos Ordinários (livres)
1º Período	Janeiro	a	Junho	2013	55.347.916,05
2º Período	Julho	a	Dezembro	2013	50.875.514,46
3º Período	janeiro	a	Junho	2014	59.912.306,96
4º Receita prevista orçamento				2014	105.427.348,72

Cálculo da Taxa de Incremento

I - Período 01/01/2014: Período 30/06/2014 x 100

59.912.306,96 x100 = 108,2467259
55.347.916,05

8 % Tx de Incremento

II - Arrecadação do 2º período:

50.875.514,46	x	8,246725867	=	4.195.564,21	
50.875.514,46	+	4.195.564,21	=	55.071.078,67	

Receita prevista para:				2014	105.427.348,72
Arrecadação	Janeiro	a	Junho	104	59.912.306,96
Arrecadação	Julho	a	Dezembro		55.071.078,67
Diferença					9.556.036,91

Menos:	0
Créditos Especiais da Fonte	-
Excesso de Arrecadação	9.556.036,91

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 205/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 205/2014** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 428.884,00 00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotações orçamentárias já existentes no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que serão utilizadas em três secretarias, para pagamento de vencimentos com pessoal civil. Dotações que apresentam saldo insuficiente ao necessário para realização de empenhos mensais da folha de pagamento.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 1 90 11 00 00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 6 Visto

		Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13o Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pelo excesso de arrecadação, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Conforme indicado pelo artigo 4º à cobertura se dará pela utilização provável Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Livres,Fonte - 000, com base no que disciplina os parágrafos 1º, inciso II e 3º e 4º do art.43 da Lei 4320/64, conforme anexo I – Cálculo para o Excesso de Arrecadação. **Sendo:**

Receita Apurada de Janeiro/Junho/2014	R$	59.912.306,96
Receita Prevista para arrecadar de Julho/Dezembro/2014	R$	55.071.078,67
TOTAL	**R$**	**105.427.348,72**
Receita Estimada de Arrecadação para 2014	R$	114.983.385,63
DIFERENÇA APURADA	**R$**	**9.556.036,91**
(-) Valor Utilizado no Projeto nº 202/2014	R$ -	513.000,00
(-) Valor Utilizado no Projeto nº 203/2014	R$ -	1.940.000,00
VALOR APURADO – PROVAVEL EXCESSO DE ARREC.	**R$**	**7.103.036,91**

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende *da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º. *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
II – *os provenientes de* ***excesso de arrecadação.***

§ 3º*. Entende-se por* ***excesso de arrecadação****, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se,* ***ainda, a tendência do exercício.***

§ 4º. *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*
Constituição Federal
*"**Art.167** – São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Balancete da Despesa"**, que destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada nos artigos 3º do projeto, o qual evidencia os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2014 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 14 de agosto de 2014.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 19 de agosto de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
041220019.2.022000 Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Urbanos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
197 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	700.000,00	0,00	136.000,00	0,00	564.000,00	234.484,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		329.515,48	329.515,48	0,00	329.515,48	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
198 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	161.000,00	0,00	40.000,00	0,00	121.000,00	54.980,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	10.843,91
		66.019,02	66.019,02	0,00	55.175,11	10.843,91
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
199 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	11.826,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		23.173,95	23.173,95	0,00	23.173,95	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
200 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	53.000,00	0,00	17.000,00	1.115,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.884,30	15.884,30	0,00	15.884,30	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1415 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	11.000,00	3.000,00	14.000,00	5.516,27
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.483,73	5.483,73	0,00	5.483,73	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
201 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
202 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	645.000,00	160.000,00	155.800,00	43.619,64	649.200,00	40.215,57
		21.159,49	6.858,00	0,00	3.118,63	30.082,02
		565.367,15	527.673,14	2,36	497.591,12	67.773,67
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
203 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
204 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	910,00
		0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
		90,00	90,00	0,00	90,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
205 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	400.000,00	77.190,00	30.000,00	36.190,75	447.190,00	6.537,28
		20.325,64	1.701,44	0,00	8.951,24	1.123,55
		404.461,97	385.509,79	0,00	384.386,24	20.075,73
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
206 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.209,51	130.000,00	4.000,00	6.909,51	156.209,51	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
		149.300,00	149.300,00	0,00	7.300,00	142.000,00
041220019.2.027000 Reformar, ampliar e manter predios publicos						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
207 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04127 Ordenamento Territorial						

+125000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220020 Manutencao dos Servicos Rodoviarios						
041220020.2.030000 Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Rodoviarios						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
259 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	800.000,00	0,00	122.000,00	0,00	678.000,00	285.343,01
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		392.656,99	392.656,99	0,00	392.656,99	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
260 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	184.000,00	0,00	6.000,00	0,00	178.000,00	82.041,45
		0,00	0,00	0,00	330,65	12.982,83
		95.958,55	95.958,55	0,00	82.975,72	12.982,83
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
261 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	16.700,63	0,00	0,00	46.700,63	9.480,51
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		37.220,12	37.220,12	0,00	37.220,12	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
262 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	20.080,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		19.919,14	19.919,14	0,00	19.919,14	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1417 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	36.000,00	5.100,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.899,38	30.899,38	0,00	30.899,38	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
263 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
264 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	80.000,00	229,68	120.000,00	28,08
		0,00	0,00	0,00	38.789,95	9.364,41
		119.742,24	118.514,08	0,00	109.149,67	10.592,57
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
265 Fonte....: 504 Royalties e Outras Compensacoes Financei						
	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	2.371,87
		3.474,18	69.814,02	0,00	75.448,21	40.006,92
		339.628,13	323.193,95	0,00	283.187,03	56.441,10
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
267 Fonte....: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	89.227,00
		0,00	10.773,00	0,00	0,00	10.773,00
		10.773,00	10.773,00	0,00	0,00	10.773,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
269 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
270 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	25.000,00	0,00	55.000,00	8.382,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		69.569,09	46.617,56	22.951,53	46.617,56	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
271 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	298.062,99	0,00	135.280,00	81.086,85	162.782,99	144,59
		0,00	0,00	0,00	203,00	8.791,80
		81.551,55	69.689,15	0,00	60.897,35	20.654,20
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
272 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						

+148000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.106000 Manutencao da Companhia de teatro e Danca com alunos da rede publica municipal.						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
391 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	13.200,00	0,00	7.000,00	0,00	6.200,00	6.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.107000 Promocao do Prato Tipico de Pato Branco, leitor nota 10 e demais eventos cultura						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
393 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	14.400,00	0,00	8.000,00	0,00	6.400,00	6.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.108000 Manutencao do Departamento de Cultura						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
394 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+ 55.884,00
	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	184.546,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		235.453,75	235.453,75	0,00	235.453,75	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
395 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	96.600,00	0,00	30.000,00	0,00	66.600,00	12.896,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	7.158,16
		53.703,29	53.703,29	0,00	46.545,13	7.158,16
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1263 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	8.032,89
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.967,11	1.967,11	0,00	1.967,11	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
396 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	787,37
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.212,63	9.212,63	0,00	9.212,63	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
397 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	7.000,00	15.000,00	7.626,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		373,56	373,56	0,00	373,56	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
398 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	88.233,50	0,00	11.766,50	5.855,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.910,55	1.004,20	0,00	1.004,20	4.906,35
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
399 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
400 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	57.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
401 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	162.844,53	0,00	117.233,50	20.000,00	45.611,03	10.793,46
		120,00	79,80	0,00	79,80	0,00
		14.817,57	13.603,07	0,00	13.603,07	1.214,50
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
402 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	15.000,00	9.909,20	15.000,00	0,00
		0,00	198,00	0,00	198,00	198,00
		5.090,80	5.090,80	0,00	4.892,80	198,00
133920040.2.109000 Criacao de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistencia Social						
08241 Assistencia ao Idoso						
082410024 Assistencia Comunitaria						
082410024.2.179000 Manutencao do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
638 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	7.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.000,00	1.950,33
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		49,67	49,67	0,00	49,67	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1378 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	3.000,00	8.000,00	4.760,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240,00	240,00	0,00	240,00	0,00
08244 Assistencia Comunitaria						
082440024 Assistencia Comunitaria						
082440024.1.024000 Construcao da Sede propria da Acao Social						
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
4660 Fonte....: 801 Conv.Ampliacao do CRAS- Predio da Acao S						
	0,00	1.369,26	0,00	0,00	1.369,26	1.369,26
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024.1.095000 Construcao do Barracao do Disque Solidariedade						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1384 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024.1.104000 Construcao do Centro de Convivencia do Idoso						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1385 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024.1.105000 Construcao do CREAS						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1386 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024.2.044000 Manutencao das atividades do Departamento de Assistencia Comunitaria						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
643 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+100.000,00
	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	445.200,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.154.799,96	1.154.799,96	0,00	1.154.799,96	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
644 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	103.350,23
		0,00	0,00	0,00	13,60	39.092,27
		264.649,77	264.649,77	0,00	225.557,50	39.092,27
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
645 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	4.976,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		45.023,36	45.023,36	0,00	45.023,36	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
646 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	58.000,00	18.785,26	0,00	0,00	76.785,26	69,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		76.715,42	76.715,42	0,00	76.715,42	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
647 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.000,00	13.000,00	0,00	0,00	48.000,00	8.162,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		39.837,50	39.837,50	0,00	39.837,50	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
648 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 29-Ago-2014-15:29-020695-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 205/2014

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 156/2014 propôs o Projeto de Lei nº. 205/2014, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recurso valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014 no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais), o qual será utilizado em três secretarias, destinado ao pagamento de vencimentos de pessoa civil, dotações que apresentam saldo insuficiente ao necessário para a realização de empenhos mensais da folha de pagamento.

O Projeto em epígrafe acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, que será utilizado em três secretarias para pagamento de vencimento de pessoal civil.

Ressaltamos que, a Assessoria Contábil desta Casa de Leis exarou parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, pois o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

Após análise deste Projeto pela Comissão de Orçamento e Finanças, e atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 22 de agosto de 2014.

Geraldo Edel de Oliveira - PV
Presidente da Comissão - Relator

Claudemir Zanco – PROS
Membro

Leunira Viganó Tesser - PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 205/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	**125.000,00**
0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	**148.000,00**
0024	**Assistência Comunitária**	**100.000,00**
0040	**Promover a Cultura**	**55.884,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.022	**Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos**	**125.000,00**
2.030	**Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários**	**148.000,00**
2.044	**Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária**	**100.000,00**
2.108	**Manutenção do Departamento de Cultura**	**55.884,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação em Fonte de Recursos no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00

06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	148.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DPTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.884,00

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DPTO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

TOTAL	**428.884,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme demonstrada a tabela abaixo e anexo I:

Fonte	Valor R$
000 – Recursos Ordinários (livres)	**428.884,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Anexo I

CÁLCULO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				FONTE	Recursos Ordinários (livres)
1º Período	Janeiro	a	Junho	2013	55.347.916,05
2º Período	Julho	a	Dezembro	2013	50.875.514,46
3º Período	janeiro	a	Junho	2014	59.912.306,96
4º Receita prevista orçamento				2014	105.427.348,72

Cálculo da Taxa de Incremento

I - Período 01/01/2014: Período 30/06/2014 x 100

59.912.306,96 x100 = 108,2467259
55.347.916,05

8 % Tx de Incremento

II - Arrecadação do 2º período:

50.875.514,46	x	8,246725867	=	4.195.564,21
50.875.514,46	+	4.195.564,21	=	55.071.078,67

Receita prevista para:				2014	105.427.348,72
Arrecadação	Janeiro	a	Junho	104	59.912.306,96
Arrecadação	Julho	a	Dezembro		55.071.078,67
Diferença					9.556.036,91

Menos:	0
Créditos Especiais da Fonte	-
Excesso de Arrecadação	9.556.036,91

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 6 E 7 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6173 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B8

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.408, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	125.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	148.000,00
0024	Assistência Comunitária	100.000,00
0040	Promover a Cultura	55.884,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	125.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	148.000,00
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	100.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	55.884,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação em Fonte de Recursos no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	148.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.884,00

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

TOTAL	428.884,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme demonstrada a tabela abaixo e anexo I:

Fonte	Valor R$
000 – Recursos Ordinários (livres)	428.884,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.574, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.408, de 4 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	125.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	148.000,00
0024	Assistência Comunitária	100.000,00
0040	Promover a Cultura	55.884,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	125.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	148.000,00
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	100.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	55.884,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação em Fonte de Recursos no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	148.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.884,00

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

TOTAL	428.884,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme demonstrada a tabela abaixo e anexo I:

Fonte	Valor R$
000 – Recursos Ordinários (livres)	428.884,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-feira, 08 de Setembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0678

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.408, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	125.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	148.000,00
0024	Assistência Comunitária	100.000,00
0040	Promover a Cultura	55.884,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	125.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	148.000,00
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	100.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	55.884,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação em Fonte de Recursos no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	148.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.884,00

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

TOTAL	428.884,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme demonstrada a tabela abaixo e anexo I:

Fonte	Valor R$
000 – Recursos Ordinários (livres)	428.884,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 10
Visto

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Anexo I

CÁLCULO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				FONTE	Recursos Ordinários (livres)
1º Período	Janeiro	a	Junho	2013	55.347.916,05
2º Período	Julho	a	Dezembro	2013	50.875.514,46
3º Período	janeiro	a	Junho	2014	59.912.306,96
4º Receita prevista orçamento				2014	105.427.348,72
Cálculo da Taxa de Incremento					
I–Período 01/01/2014: Período 30/06/2014 x 100					
	59.912.306,96	x100 =	108,2467259		
	55.347.916,05				
	8	%	Tx de Incremento		
II–Arrecadação do 2º período:					
	50.875.514,46	x	8,246725867	=	4.195.564,21
	50.875.514,46	+	4.195.564,21	=	55.071.078,67
Receita prevista para:				2014	105.427.348,72
Arrecadação	Janeiro	a	Junho	104	59.912.306,96
Arrecadação	Julho	a	Dezembro		55.071.078,67
Diferença					9.556.036,91
Menos:					0
Créditos Especiais da Fonte					-
Excesso de Arrecadação					9.556.036,91

Cod:112217

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0678

Câmara Mun de Pato Branco Fls 13 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.574, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.408, de 4 de setembro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	125.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	148.000,00
0024	Assistência Comunitária	100.000,00
0040	Promover a Cultura	55.884,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	125.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	148.000,00
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	100.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	55.884,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação em Fonte de Recursos no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	148.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.884,00

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.044	Manutenção das atividades do Dpto de Assistência Comunitária	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

TOTAL	428.884,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme demonstrada a tabela abaixo e anexo I:

Fonte	Valor R$
000 – Recursos Ordinários (livres)	428.884,00

Câmara Mun de Palo Branco Fls 10

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "8" JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Anexo I

CÁLCULO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				FONTE	Recursos Ordinários (livres)
1º Período	Janeiro	a	Junho	2013	55.347.916,05
2º Período	Julho	a	Dezembro	2013	50.875.514,46
3º Período	janeiro	a	Junho	2014	59.912.306,96
4º Receita prevista orçamento				2014	105.427.348,72
Cálculo da Taxa de Incremento					
I–Período 01/01/2014: Período 30/06/2014 x 100					
	59.912.306,96	x100 =	108,2467259		
	55.347.916,05				
	8	%	Tx de Incremento		
II–Arrecadação do 2º período:					
	50.875.514,46	x	8,246725867	=	4.195.564,21
	50.875.514,46	+	4.195.564,21	=	55.071.078,67
Receita prevista para:				2014	105.427.348,72
Arrecadação	Janeiro	a	Junho	104	59.912.306,96
Arrecadação	Julho	a	Dezembro		55.071.078,67
Diferença					9.556.036,91
Menos:					0
Créditos Especiais da Fonte					-
Excesso de Arrecadação					9.556.036,91

Cod112213

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24

PROJETO DE LEI Nº 205/2014

MENSAGEM Nº: 156/2014

RECEBIDA EM: 15 de agosto de 2014

SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências.
(salário. Destinados a suplementação de despesas com pessoal. suplementa despesas destinadas ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas, que por sua vez apresentam saldo inferior ao necessário para realização de empenhos mensais)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 18/08/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 19/08/2014
Relator: Geraldo Edel de Oliveira – PV.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 01/09/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 03/09/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Ausente: Raffael Cantu – PCdoB.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 423, de 4 de setembro de 2014.

Lei nº 4408, de 4 de setembro de 2014 – Decreto nº 7574, de 4 de setembro de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6173, de 6 e 7 de setembro de 2014, p. B8; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 678, de 8 de setembro de 2014.